



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00130.000009/2022-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003937
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à ata PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI)
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	<b>SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELLI</b>
CNPJ/CPF do Contratado	<b>13.224.659/0001-73</b>
Resumo do objeto do contrato	Contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI)
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Prazo de execução	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	09/05/2023
Valor global	R\$ 151.104,00 (cento e cinquenta e um mil cento e quatro reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0008.1919
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00076
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO03446
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE</b> Pela Contratada: <b>PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA</b>

*(datado e assinado eletronicamente)*  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Mat.0371251-6, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 10/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7529066** e o código CRC **CA56A8D0**.